

PORTARIA PGJ/PI N° 1664/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes, previstas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, referentes ao 2º período do exercício de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 963/2017, para que sejam fruídas no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça